



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

**REGULAMENTO DO 9º CONCURSO FOTOGRÁFICO
DO MUNICÍPIO DE COLINAS
“UM FLASH DE COLINAS”**

01 – DA HABILITAÇÃO

No período de 21 de agosto de 2017 até 29 de setembro de 2017, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, centro, Colinas, RS, serão realizadas as inscrições, bem como recebidos os trabalhos do 9º Concurso Fotográfico de Colinas, no horário das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segundas a sextas-feiras.

02 – CRONOGRAMA

O 9º Concurso Fotográfico de Colinas, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 2.1 – Inscrições e entrega das fotos: 21 de agosto de 2017 até 29 de setembro de 2017
2.2 - Exposição e Premiação: 17 de outubro de 2017 durante o Recital de Música.

03 - PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderão inscrever-se, artistas profissionais ou amadores residentes em Colinas ou qualquer outra cidade, mediante a remessa de **trabalhos inéditos, originais**, dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.
3.2 - Cada concorrente poderá participar com um número de até 10 trabalhos, que devem estar devidamente identificados na ficha de inscrição.
3.3 - Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

04 – CATEGORIAS E TEMA

- 4.1 – Categoria única: Digital e/ou analógico
4.2 – Tema: **UM FLASH DE COLINAS**
4.2.1 - O tema do Concurso Fotográfico abrange a Cidade Jardim, ou seja, o município de Colinas.
4.2.2 - As fotos devem ser **inéditas**.

05 - INSCRIÇÃO

- 5.1 - A inscrição é gratuita.
5.2 - Cada participante poderá inscrever 10 trabalhos, desde que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções que caibam, inclusive penais).
5.3 - Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição (que está em anexo), devem ser entregues no seguinte endereço:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Rua Olavo Bilac, 370
Bairro Centro
Colinas – RS**

Aw



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, digitada, assinada e entregue juntamente com as fotos reveladas. As fotos deverão também ser salvas no CD e entregues.

5.4 - Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões de **15 cm x 21 cm**, coloridos ou preto e branco.

5.5 - Todos os trabalhos inscritos, serão submetidos a uma seleção pelos componentes da Comissão Julgadora, para então serem escolhidos o 1º, 2º e 3º lugar.

06 – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 - Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, ou exibidas em público. **Também não serão aceitas fotografias, que apresentarem interferência eletrônica.**

6.2- O participante deverá fazer a identificação, **no verso dos trabalhos, com: pseudônimo, o título da obra, identificação do local da foto e o número da foto conforme a ficha de inscrição, em letra legível ou digitada.**

6.3- As fotos devem ser entregues no tamanho **15 X 21 cm** com identificação mencionada anteriormente e a imagem digitalizada em CD, com no mínimo 6 Megapixel.

6.4- Os trabalhos não identificados, conforme o item 6.2, serão automaticamente desclassificados.

6.5- Caso houver identificação de pessoas nas fotos, o autor da foto deverá apresentar uma autorização de cessão de imagem, assinada pelas pessoas fotografadas, caso contrário a foto estará automaticamente desclassificada. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto não se responsabilizará pelo direito de imagem.

07 – PREMIAÇÃO

Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar: Troféu e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

2º lugar: Troféu e R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º lugar: Troféu e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Todos os demais participantes receberão um certificado de participação.

08 – DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora integrada por 3 (três) pessoas, profissionais da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área da fotografia, será indicada pelo chefe do Poder Executivo Municipal através de Ato Oficial. A Comissão Julgadora não terá remuneração.

09 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – As fotografias inscritas serão devolvidas aos participantes, após o período da exposição e os CD's, com as imagens digitalizadas, passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Colinas.

9.2- A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos inscritos, passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprovar.

9.3- Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

9.4 – As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CD's, folhetaria, de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

9.5 - Outros prêmios poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

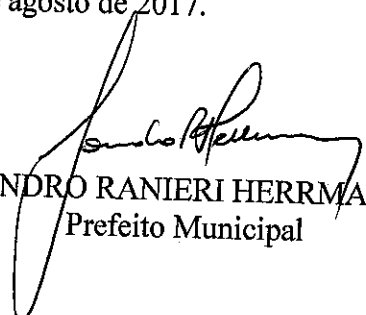
Aut



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

- 9.6 – A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.
- 9.7 – A Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos remetidos por sistemas de transporte.
- 9.8 - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.
- 9.9 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

Colinas, RS 17 de agosto de 2017.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudônimo:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cidade:

Cep.:

E-mail:

TEMA: *Um flash de Colinas*

Pseudônimo:

Foto nº 1 - Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 2 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 3 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 4 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 5 – Título:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

Local fotografado:.....

Pseudônimo:

Foto nº 6 – Título:

Local fotografado:

.....

Pseudônimo:

Foto nº 7 – Título:

Local fotografado:

.....

Pseudônimo:

Foto nº 8 – Título:

Local fotografado:

.....

Pseudônimo:

Foto nº 9 – Título:

Local fotografado:

.....

Pseudônimo:

Foto nº10 – Título:

Local fotografado:

.....

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:
- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no 9º Concurso Fotográfico – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____